



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1016 - sexta, 26 de novembro de 2021
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2021

“Amplia o número de vagas de diversos cargos previstos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Inconfidentes”

A Prefeita do Município de Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas dos seguintes cargos previstos na estrutura da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, nas seguintes quantidades:

- I. Auxiliar de Enfermagem do PSF – 02 (duas) vagas;
- II. Enfermeiro do PSF – 01 (uma) vaga;
- III. Monitor de Esporte – 02 (duas) vagas;
- IV. Monitor de Creche – 02 (duas) vagas;
- V. Motorista – 03 (três) vagas;
- VI. Auxiliar de Escritório – 01 (uma) vaga;
- VII. Auxiliar de Serviços Gerais – 01 (uma) vaga.
- VIII. Agente Comunitário de Saúde – 02 (duas) vagas

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 02.08.03.10.301.0009.2050.319004;
- b) idem alínea “a”;
- c) 02.11.27.812.0015.2.068.3190.11;
- d) 02.07.04.12.365.003.2.029.3190.11;
- e) 02.08.02.10.301.0008.2.043.3190.11;
- f) 02.04.04.122.0001.2.005.3190.11;
- g) idem alínea “a”.
- h) 02.08.03.10.301.0009.2050.3190.04

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 25 de novembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

“INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL”

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita Municipal de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais, e:

ATENDENDO ao disposto no parágrafo único do art. 47, incisos III e IV da Lei Complementar nº 102/2008 e no art. 2º, incisos III e IV da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas de 29/10/2021 emitido pelo presidente da Comissão de Apuração do Processo Administrativo 003/2021

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar eventual dano ao erário no âmbito da Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, tendo em vista a existência de indícios de irregularidades na execução das funções, em sua totalidade, por parte da sra. Marcela Gonçalves Ferreira.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão de Tomada de Contas Especial, a qual será composta pelos seguintes membros:

- a) ANDRÉ DE GODOY – matrícula nº 1937
- b) IARA APARECIDA DE SOUZA – matrícula nº 1348
- c) ESTELA MARIA SOBREIRO – matrícula nº 111
- d) CREUZA DONIZETI DA SILVA – matrícula nº 575
- e) TELMA LUCIA MOREIRA CEZAR – matrícula nº 812

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 25 de novembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1016 - sexta, 26 de novembro de 2021
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 207/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2021, do tipo menor preço global, para Pavimentação de estrada vicinal no Bairro Boa Vista conforme Contrato de Repasse nº 1074.295-95/908359/2020/MAPA/CAIXA, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 10/12/2021 às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.inconfidentes.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br. Rosangela Maria Dantas – Prefeita Municipal



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros